

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

6.540

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL
CNS/CNJ: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

01

Francisco Morato, 18 de fevereiro de 2014.

DENOMINAÇÃO: Lote 34 da Quadra 08 do Jardim Vassouras.....

LOCALIZAÇÃO: Rua Trinta e Nove - Zona Urbana - Francisco Morato - SP.....

CADASTRO MUNICIPAL: 1-31-008-034-00.....

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Trinta e Nove, designado como lote 34 da quadra 08, do loteamento denominado Jardim Vassouras, com a área de 316,50m², medindo 11,00m de frente para a Rua Trinta e Nove; da frente aos fundos de quem da referida rua olha para o terreno, mede 32,75m no lado direito, 30,55m no lado esquerdo; e 10,28m nos fundos, confrontando à direita com o lote 33, à esquerda com o lote 35, e nos fundos com o lote 57, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIOS: 1) CRISTINA MARIA SILVA, do lar, RG nº 27.908.750-0-SSP/SP, CPF nº 217.185.418-99; e 2) ALEXSANDRO DA SILVA, estudante, RG nº 26.267.592-4-SSP/SP, CPF nº 191.042.768-33; ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Pedro de Oliveira Cavalcante, nº 17, casa 01, Bel Jardim, Osasco/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R 08/19.411 de 01 de setembro de 1998 (venda e compra) do Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP.

A Substituta,  (GABRIELA MORENO CARSOLARI)

(Prenotação nº 16.436 de 10 de fevereiro de 2014).

(Prenotação nº 16.436 de 10 de fevereiro de 2014).

Av.1, em 18 de fevereiro de 2014.

ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO

Nos termos da escritura pública de 21 de outubro de 2013, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP, livro 1.163, fls. 19/22, e tendo em vista a cópia reprográfica da Lei nº 1.566/95, publicada em 22 de agosto de 1995, pelo Município local, faço constar que a Rua Trinta e Nove, mencionada no descerramento desta matrícula, passou a denominar-se RUA CLAUDINEI DE OLIVEIRA DA SILVA.

A Substituta,  (GABRIELA MORENO CARSOLARI)

(Prenotação nº 16.436 de 10 de fevereiro de 2014).

Av.2, em 18 de fevereiro de 2014.

CASAMENTO

Nos termos da escritura pública referida na Av.1, instruída com a certidão de casamento emitida em 10 de fevereiro de 2014 pelo Registro Civil e Anexos do 31º Subdistrito - Pirituba, Comarca de

CONTINUA NO VERSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

6.540

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

RUBRICA

FICHA nº

01
VERSO

São Paulo/SP, matrícula nº 122580.01.55.2000.2.00114.088.0033524-97, bem como, com cópia autenticada da cédula de identidade RG, expedida em 11 de maio de 2011, faço constar que o coproprietário ALEXSANDRO DA SILVA, anteriormente qualificado, **CASOU-SE** em 25 de março de 2000, com LUCIANA CRISTINA LEITE, brasileira, recepcionista, RG nº 30.058.499-4-SSP/SP, CPF nº 285.403.828-22, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mulher a assinar LUCIANA CRISTINA LEITE DA SILVA.

A Substituta,  (GABRIELA MORENO CAR SOLARI)

(Prenotação nº 16.436 de 10 de fevereiro de 2014).

R.3, em 18 de fevereiro de 2014.

VENDA E COMPRA

Pela escritura pública referida na Av.1, os proprietários 1) CRISTINA MARIA SILVA, residente e domiciliada na Rua Fabio de Almeida Magalhães, nº 191, Jardim Santo Elias, São Paulo/SP; e 2) ALEXSANDRO DA SILVA, líder de operadores, assistido de sua esposa LUCIANA CRISTINA LEITE DA SILVA, residentes e domiciliados na Rua Carlos Novaes França, nº 15, Bonfim, Osasco/SP, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a **WEBER IMÓVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.466.705/0001-64, com sede na Avenida José André de Moraes, nº 1.290, Jardim Monte Alegre, Taboão da Serra/SP.

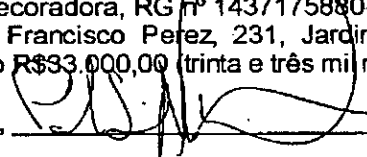
A Substituta,  (GABRIELA MORENO CAR SOLARI)

(Prenotação nº 17.429 de 16 de julho de 2014).

R.4, em 22 de julho de 2014.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 11 de julho 2014, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, a proprietária **WEBER IMÓVEIS LTDA - EPP**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), a **REJANE DOS ANJOS BRANDÃO**, brasileira, solteira, maior, decoradora, RG nº 1437175880-SSP/BA, CPF nº 033.326.565-38, residente e domiciliada na Rua Francisco Perez, 231, Jardim Monte Alegre, Taboão da Serra/SP. Do valor acima noticiado R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) foram pagos com recursos próprios da compradora.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

(Prenotação nº 17.429 de 16 de julho de 2014).

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

6.540

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
CNS/ONIA 44.718-1

RUBRICA

FICHA nº

02

R.5, em 22 de julho de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no R.4, a adquirente REJANE DOS ANJOS BRANDÃO, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, em garantia ao financiamento que lhe foi concedido no valor de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), com prazo de amortização de 420 meses, sendo o encargo inicial de R\$2.485,50 (dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), no qual já estão incluídos juros a taxa nominal de 8,8334% a.a., efetiva de 9,2000%; taxa de juros reduzida para 8,7412% a.a. (nominal) e 9,1001% a.a. (efetiva), desde que mantidas situações previstas em contrato; e seguros, vencendo-se a primeira parcela no dia 11 de agosto de 2014. Sistema de amortização: SAC. E as demais condições constantes do instrumento que ficará arquivado em microfilme nesta serventia.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

(Prenotação nº 17.429 de 16 de julho de 2014).

Av.6, em 22 de julho de 2014.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Nos termos do artigo 18, parágrafo 5º, da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, e tendo em vista o instrumento particular mencionado no R.4, faço constar que FOI EMITIDA a Cédula de Crédito Imobiliário Integral sob nº 1.4444.0645979-0, série 0714, datada de 11 de julho de 2014, em Osasco/SP, sob a forma cartular, no valor de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), representando o crédito constante da Alienação Fiduciária noticiada no R.5.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

(Prenotação nº 21.802 de 16 de março de 2016).

Av.7, em 25 de agosto de 2016.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Nos termos do instrumento particular referido na Av.6, e tendo em vista a declaração da instituição custodiant e credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, faço constar que foi autorizada a baixa da cédula de crédito imobiliário, ficando por consequente cancelada a Av.6 desta matrícula.

O Oficial,  (Paulo Signoretti Domingues)

continua no verso

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

6.540

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES

CNS/CNJ: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

02

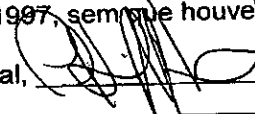
VERSO

(Prenotação nº 21.802 de 16 de março de 2016).

Av.8, em 25 de agosto de 2016.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nos termos do requerimento de 29 de julho de 2016 faço constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, tendo sido procedida a intimação da devedora fiduciante **REJIANE DOS ANJOS BRANDÃO** e transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514/1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei.

O Oficial,  (Paulo Signoretti Domingues).

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da matrícula a que se refere, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e se refere aos atos praticados até esta data. Certifica finalmente, que esta Serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009, e que a competência registrária anterior a esta data pertencia ao Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP. A presente certidão acompanha o título registrado.

Francisco Morato, sexta-feira, 26 de agosto de 2016. (Esta certidão é válida por 30 dias nos termos do item 12, letra "d" das NSCGJ).

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 28,12
Ao Estado	R\$ 7,99
Ao IPESP	R\$ 4,12
Ao Trib. Just.	R\$ 1,48
Ao Reg. Civil	R\$ 1,93
MP	R\$ 1,35
ISS	R\$ 1,40

Paulo Signoretti Domingues
Oficial


TOTAL R\$ 46,39

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº
6.540

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL
CNS/CNJ: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº
01

Francisco Morato, 18 de fevereiro de 2014.

DENOMINAÇÃO: Lote 34 da Quadra 08 do Jardim Vassouras.....

LOCALIZAÇÃO: Rua Trinta e Nove - Zona Urbana - Francisco Morato - SP.....

CADASTRO MUNICIPAL: 1-31-008-034-00.....

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Trinta e Nove, designado como lote 34 da quadra 08, do loteamento denominado Jardim Vassouras, com a área de 316,50m², medindo 11,00m de frente para a Rua Trinta e Nove; da frente aos fundos de quem da referida rua olha para o terreno, mede 32,75m no lado direito, 30,55m no lado esquerdo, e 10,28m nos fundos, confrontando à direita com o lote 33, à esquerda com o lote 35, e nos fundos com o lote 57, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIOS: 1) CRISTINA MARIA SILVA, do lar, RG nº 27.908.750-0-SSP/SP, CPF nº 217.185.418-99; e 2) ALEXSANDRO DA SILVA, estudante, RG nº 26.267.592-4-SSP/SP, CPF nº 191.042.768-33; ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Pedro de Oliveira Cavalcante, nº 17, casa 01, Bel Jardim, Osasco/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R 08/19.411 de 01 de setembro de 1998 (venda e compra) do Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP.

A Substituta,  (GABRIELA MORENO CARSOLARI)

(Prenotação nº 16.436 de 10 de fevereiro de 2014).

(Prenotação nº 16.436 de 10 de fevereiro de 2014).

Av.1, em 18 de fevereiro de 2014.

ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO

Nos termos da escritura pública de 21 de outubro de 2013, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP, livro 1.163, fls. 19/22, e tendo em vista a cópia reprográfica da Lei nº 1.566/95, publicada em 22 de agosto de 1995, pelo Município local, faço constar que a Rua Trinta e Nove, mencionada no descerramento desta matrícula, passou a denominar-se RUA CLAUDINEI DE OLIVEIRA DA SILVA.

A Substituta,  (GABRIELA MORENO CARSOLARI)

(Prenotação nº 16.436 de 10 de fevereiro de 2014).

Av.2, em 18 de fevereiro de 2014.

CASAMENTO

Nos termos da escritura pública referida na Av.1, instruída com a certidão de casamento emitida em 10 de fevereiro de 2014 pelo Registro Civil e Anexos do 31º Subdistrito - Pirituba, Comarca de

CONTINUA NO VERSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

6.540

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

RUBRICA

FICHA nº

01
VERSO

São Paulo/SP, matrícula nº 122580.01.55.2000.2.00114.088.0033524-97, bem como, com cópia autenticada da cédula de identidade RG, expedida em 11 de maio de 2011, faço constar que o coproprietário ALEXSANDRO DA SILVA, anteriormente qualificado, **CASOU-SE** em 25 de março de 2000, com LUCIANA CRISTINA LEITE, brasileira, recepcionista, RG nº 30.058.499-4-SSP/SP, CPF nº 285.403.828-22, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mulher a assinar LUCIANA CRISTINA LEITE DA SILVA.

A Substituta,  (GABRIELA MORENO CAR SOLARI)

(Prenotação nº 16.436 de 10 de fevereiro de 2014).

R.3, em 18 de fevereiro de 2014.

VENDA E COMPRA

Pela escritura pública referida na Av.1, os proprietários 1) CRISTINA MARIA SILVA, residente e domiciliada na Rua Fabio de Almeida Magalhães, nº 191, Jardim Santo Elias, São Paulo/SP; e 2) ALEXSANDRO DA SILVA, líder de operadores, assistido de sua esposa LUCIANA CRISTINA LEITE DA SILVA, residentes e domiciliados na Rua Carlos Novaes França, nº 15, Bonfim, Osasco/SP, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a **WEBER IMÓVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.466.705/0001-64, com sede na Avenida José André de Moraes, nº 1.290, Jardim Monte Alegre, Taboão da Serra/SP.

A Substituta,  (GABRIELA MORENO CAR SOLARI)

(Prenotação nº 17.429 de 16 de julho de 2014).

R.4, em 22 de julho de 2014.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 11 de julho 2014, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, a proprietária **WEBER IMÓVEIS LTDA - EPP**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), a **REJIANE DOS ANJOS BRANDÃO**, brasileira, solteira, maior, decoradora, RG nº 1437175880-SSP/BA, CPF nº 033.326.565-38, residente e domiciliada na Rua Francisco Perez, 231, Jardim Monte Alegre, Taboão da Serra/SP. Do valor acima noticiado R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) foram pagos com recursos próprios da compradora.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

(Prenotação nº 17.429 de 16 de julho de 2014).

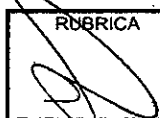
CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº
6.540

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
CNS/ONJ 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº
02

R.5, em 22 de julho de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no R.4, a adquirente REJIANE DOS ANJOS BRANDÃO, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, em garantia ao financiamento que lhe foi concedido no valor de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), com prazo de amortização de 420 meses, sendo o encargo inicial de R\$2.485,50 (dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), no qual já estão incluídos juros a taxa nominal de 8,8334% a.a., efetiva de 9,2000%; taxa de juros reduzida para 8,7412% a.a. (nominal) e 9,1001% a.a. (efetiva), desde que mantidas situações previstas em contrato; e seguros, vencendo-se a primeira parcela no dia 11 de agosto de 2014. Sistema de amortização: SAC. E as demais condições constantes do instrumento que ficará arquivado em microfilme nesta serventia.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

(Prenotação nº 17.429 de 16 de julho de 2014).

Av.6, em 22 de julho de 2014.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Nos termos do artigo 18, parágrafo 5º, da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, e tendo em vista o instrumento particular mencionado no R.4, faço constar que FOI EMITIDA a Cédula de Crédito Imobiliário Integral sob nº 1.4444.0645979-0, série 0714, datada de 11 de julho de 2014, em Osasco/SP, sob a forma cartular, no valor de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), representando o crédito constante da Alienação Fiduciária noticiada no R.5.

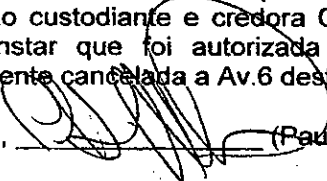
O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

(Prenotação nº 21.802 de 16 de março de 2016).

Av.7, em 25 de agosto de 2016.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Nos termos do instrumento particular referido na Av.6, e tendo em vista a declaração da instituição custodiana e credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, faço constar que foi autorizada a baixa da cédula de crédito imobiliário, ficando por consequente cancelada a Av.6 desta matrícula.

O Oficial,  (Paulo Signoretti Domingues)

continua no verso

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

6.540

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES

CNS/CNJ: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

02

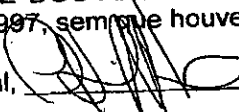
VERSO

(Prenotação nº 21.802 de 16 de março de 2016).

Av.8, em 25 de agosto de 2016.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nos termos do requerimento de 29 de julho de 2016 faço constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, tendo sido procedida a intimação da devedora fiduciante **REJIANE DOS ANJOS BRANDÃO** e transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514/1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei.

O Oficial,  (Paulo Signoretti Domingues).

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da matrícula a que se refere, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e se refere aos atos praticados até esta data. Certifica finalmente, que esta Serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009, e que a competência registrária anterior a esta data pertencia ao Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP. A presente certidão acompanha o título registrado.

Francisco Morato, sexta-feira, 26 de agosto de 2016. (Esta certidão é válida por 30 dias nos termos do item 12, letra "d" das NSCGJ).

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 28,12
Ao Estado	R\$ 7,99
Ao IPESP	R\$ 4,12
Ao Trib. Just.	R\$ 1,48
Ao Reg. Civil	R\$ 1,93
MP	R\$ 1,35
ISS	R\$ 1,40

Paulo Signoretti Domingues
Oficial

TOTAL R\$ 46,39

100
100
100
100